



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 459/2025

DESCOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 35º-A Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, a assembleia de voto para o VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, no Município de Tomar, será desdobrada em 4 mesas de voto que irão funcionar no seguinte local:

Secção de voto nº 1 – PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO – Rua Fonte do Choupo – Tomar; 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 2 – PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO – Rua Fonte do Choupo – Tomar; 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 3 – PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO – Rua Fonte do Choupo – Tomar; 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 4 – PAVILHÃO MUNICIPAL PATRICIA SAMPAIO – Rua Fonte do Choupo – Tomar; 2300-468 TOMAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR